

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022, convalidada pelo Decreto nº 40.565/2023

#### 11/04/2023 - REUNIÃO REMOTA

#### ATA DE REUNIÃO Nº 02/2024 - CGFMD

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma remota através do link https://meet.google.com/omk-vcxr-bmp os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento - CGFMD: Carlos Eduardo Soler - Presidente - SDU, Gabriel Rodrigues de Arruda - SDU, Gustavo Carbonese - SDU, Alexandre Romão - Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - UNG e Donizete de Araújo Branco - Ent. Empresarial -Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – ACE para deliberação do seguinte item único: Aquisição/contratação de Solução Urbana, integrando serviços, certidões, licenças e Conforme ajustado na 1ª reunião realizada em 08/04/2024, a Sra. Vanessa Machado Just, Chefe da Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro - SDU00.03.02 compartilhou em 09/04/2024, 4 (quatro) orçamentos relativos às estimativas de valores para a Além dos citados membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento -CGFMD, participaram ainda, o a Sra. Vanessa Machado Just, Chefe da Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro - SDU00.03.02, o Sr. Fabio Augusto Paradinha, Chefe da Divisão Técnica de Planejamento - SDU01.06 e a Secretária Executiva do CMDU - Francini Constata a formação de quórum, com a participação da totalidade dos representantes do poder público e da sociedade civil, a reunião foi realizada de forma remota com início às 14:44h, A Secretária Executiva agradeceu a presença de todos passou a palavra para o Conselheiro Gabriel Arruda - SDU que fez a abertura oficial e passou a palavra ao Conselheiro Gustavo O Conselheiro Gustavo Carbonese – SDU esclareceu que a aquisição do sistema tem por objetivo modernizar, atualizar, dar celeridade e viabilizar cerca de 85 (oitenta e cinco) atividades desenvolvidas pela SDU, dentre elas, processos de alvarás de construção, desdobro, diretrizes urbanísticas, fiscalização e outras. Ressaltou que os valores apresentados através dos orçamentos compartilhados, se referem a uma estimativa e que, se aprovado pelo Conselho Gestor, a aquisição passará por processo de licitação. Prosseguiu relembrando, conforme informado na reunião de 08/04/2024, que foram feitas pesquisas em municípios como Santo



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022, convalidada pelo Decreto nº 40.565/2023

#### 11/04/2023 – REUNIÃO REMOTA

| André, Jundiaí e Osasco e que a implantação do sistema pode gerar 80% de redução nos prazos                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de processamento dos requerimentos. E disse que é preciso adquirir um sistema que seja                             |
| compatível com o tamanho e as necessidades do município de Guarulhos. ************************************         |
| O Presidente do CGFMD - Carlos Soler contextualizou que em 2021 e 2022 a SDU realizou                              |
| testes com o GRU Digital, mas após que avaliação dos profissionais e técnicos a utilização do                      |
| sistema não foi aprovada por não ser adequado às necessidades. Prosseguiu informando que a                         |
| Prefeitura de Guarulhos está implantando o Sistema Eletrônico de Informações - SEI que foi                         |
| desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), e é uma ferramenta de gestão                      |
| de documentos e processos eletrônicos existentes, ou seja, é uma espécie de enfileirador de                        |
| documentos, que sozinho não atende as necessidades dos serviços, pois, não emite os                                |
| certificados e não cria os documentos necessários, podendo ser utilizado em complemento ao                         |
| sistema que se pretende contratar. Esclareceu que o sistema em deliberação abrange, em tese,                       |
| todos os serviços de licenciamento, expedição de certidões, alvarás de construção e de                             |
| demolição, diretrizes urbanísticas, etc. Esclareceu ainda que para se chegar ao valor                              |
| apresentado, foram feitas estimativas considerando os orçamentos, os contratos de outros                           |
| municípios e o número de habitantes. ************************************                                          |
| Encerrados os esclarecimentos, foi iniciada a deliberação.************************************                     |
| O Conselheiro Donizete Araújo Branco - ACE afirmou ser favorável aos processos de                                  |
| modernização e formas de prestigiar e facilitar o trabalho dos servidores e profissionais no                       |
| atendimento aos munícipes. Por fim, votou pela aprovação da aquisição do sistema, que vai                          |
| passar por processo de licitação.************************************                                              |
| O Conselheiro Alexandre Romão - UNG afirmou que a necessidade de modernização dos                                  |
| procedimentos e serviços da administração municipal é indiscutível, mas que na reunião de                          |
| 08/04/2024 entendeu serem necessárias outras informações e esclarecimentos, que foram                              |
| solicitados e que a Sra. Vanessa Just, Chefe da Seção Técnica de Controle Orçamentário e                           |
| Financeiro - SDU00.03.02 rapidamente encaminhou os orçamentos e esclareceu dúvidas                                 |
| relativas aos procedimentos de contratação no grupo de whatsapp. Por fim, votou pela aprovação                     |
| da aquisição, com o devido atendimento do processo licitatório. ************************************               |
| Os Conselheiros Gabriel Arruda e Gustavo Carbonese - SDU votaram pela aprovação da                                 |
| contratação. ************************************                                                                  |
| Desta forma, a aquisição/contratação do sistema foi aprovada por unanimidade. ************************************ |

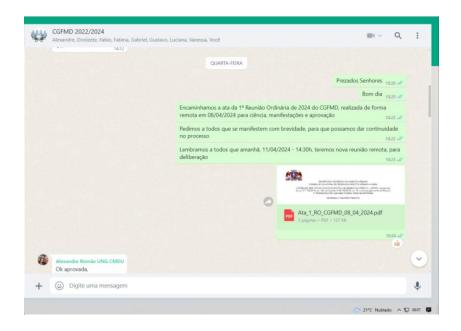


CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022, convalidada pelo Decreto nº 40.565/2023

#### 11/04/2023 - REUNIÃO REMOTA

| O Presidente Carlos    | Soler agradeceu a presença, participação e apoio dos membros e não          |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| havendo outros assun   | tos para serem discutidos, a reunião foi encerrada às 15:00h e eu, Francini |
| Domingues              | , Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01,           |
| Secretária Executiva o | lo CMDU, digitei a presente ata. **********************************         |

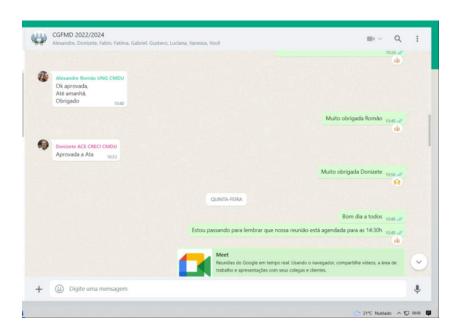
Prints do agendamento da reunião e aprovação da ata da 2ª RO 2024 - CGFMD

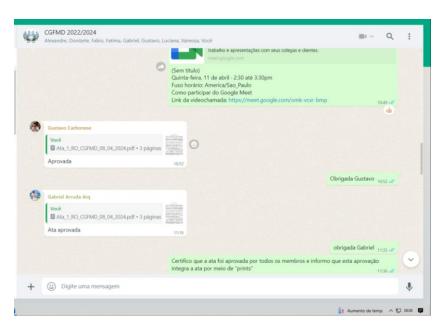




CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022, convalidada pelo Decreto nº 40.565/2023

#### 11/04/2023 - REUNIÃO REMOTA

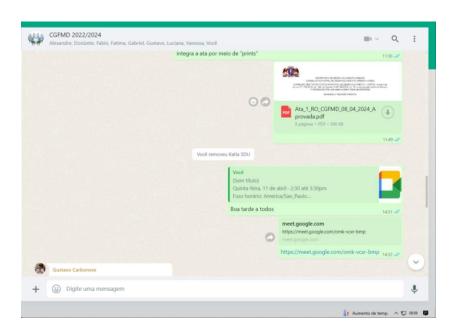


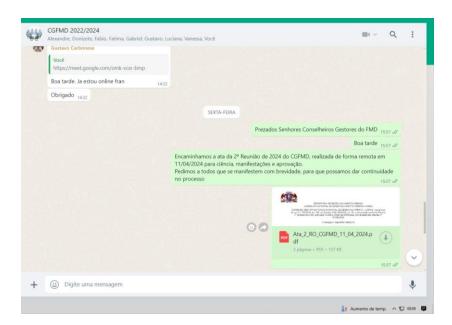




CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022, convalidada pelo Decreto nº 40.565/2023

### 11/04/2023 – REUNIÃO REMOTA







CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022, convalidada pelo Decreto nº 40.565/2023

### 11/04/2023 – REUNIÃO REMOTA

